

Comitê de Investimentos 1ª Reunião Extraordinária

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2026 DO COMITÊ DE INVESTIMENTO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ – PA. INSTITUÍDO PELO DECRETO Nº 12/2020.

Aos 02º dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis às 13h reuniram-se extraordinariamente nas dependências do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ - IPMCP, inscrito no CNPJ nº 02.148.931/0001-67, situada na Avenida Getúlio Vargas, sn, centro, Cachoeira do Piriá-PA, os membros do comitê de investimento: Luis Diego Costa da Fonseca; Santiago Abdon Lopes de Almeida e Leandro Teixeira de Oliveira.

Foi lida a pauta com a seguinte ordem do dia:

a) Apresentação e Aprovação do Credenciamento da Instituição Banco do Brasil;


A reunião iniciou com o Sr. Luis Diego Costa da Fonseca (gestor de recursos financeiros do IPMCP), apresentando o processo de credenciamento da Instituição Banco do Brasil, para que fosse apreciado e/ou aprovado pelos membros do Comitê de Investimentos presentes na reunião. E finalizou com o parecer:

Parecer sobre a Instituição;

A BB Asset é uma das maiores gestoras de recursos do Brasil, com um volume significativo de ativos sob gestão. A empresa possui uma longa trajetória no mercado financeiro, sendo reconhecida por sua solidez e pela confiança que transmite aos investidores. A BB Asset Management é a gestora de recursos do Banco do Brasil, uma das maiores instituições financeiras da América Latina. Ela está entre as maiores gestoras de fundos do Brasil, com centenas de bilhões de reais sob gestão, atuando em diversas classes de ativos: renda fixa, ações, multimercado, previdência, crédito privado e fundos estruturados.

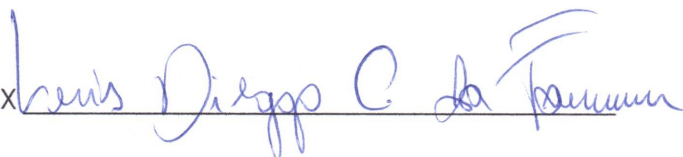
A instituição analisada conta com uma boa qualidade de administração de recursos de terceiros. Administrando um volume considerável de recursos, mantém a proporção adequada considerando o volume de recursos oriundos de RPPS, condizente com o previsto na Resolução CMN nº 4.963/2021.

Levando em consideração os fatores acima, não vemos nada que desabone o relacionamento da instituição com este RPPS.

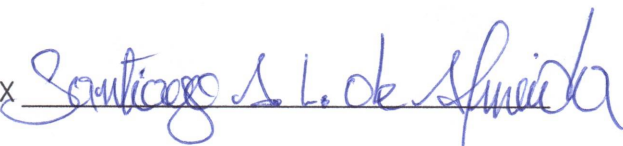


Os membros presentes analisaram e APROVARAM o credenciamento da Instituição citada. Nada mais havendo a tratar, o senhor Luis Dieggo Costa da Fonseca, presidente do Comitê, declarou encerrada a reunião às 14h45min. Eu, Santiago Abdon Lopes de Almeida, membro do comitê, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais membros deste Comitê de Investimentos e participantes. Cachoeira do Piriá/PA, em 02 de fevereiro de 2026.

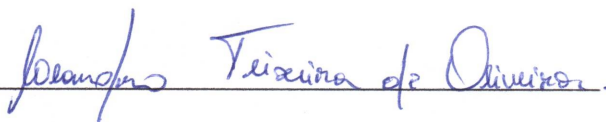
Luis Dieggo Costa da Fonseca – CPF nº: 956.XXX.592-XX
Gestor de Recursos Financeiros do IPMCP
Membro do Comitê



Santiago Abdon Lopes de Almeida – CPF nº: 002.XXX.602-XX
Membro do Comitê



Leandro Teixeira de Oliveira – CPF nº 902.XXX.412-XX
Membro do Comitê



Memorando nº 002/2026

Remetente: Luis Diego Costa da Fonseca – Gestor de Recursos Financeiros do IPMCP

Destinatário: Membros do Comitê de Investimentos do IPMCP

Assunto: Processo de Credenciamento Banco do Brasil – Exercício 2026

Data: Cachoeira do Piriá-PA, 21/01/2026

Prezados,

Nos termos da Resolução CMN nº 4.963/2021 e Portaria MTP nº 1.467/2022 e suas alterações, antes da realização de qualquer operação, as instituições escolhidas para receber as aplicações dos RPPS devem ser objeto de prévio credenciamento. Neste caso em referência, trata-se da atualização da instituição.

Quando se refere a fundos de investimento, o processo de credenciamento deverá recair sobre as instituições que atuam em sua administração, gestão e distribuição, se houver.

Dito isso, prezando pela segurança e diligência na gestão previdenciária do Instituto de Previdência do Município de Cachoeira do Piriá – IPMCP, venho por meio deste, enviar as informações referentes ao processo de credenciamento do Banco Bradesco S/A e fundos de investimentos, para o ano de 2026, com a certeza de que as providencias serão tomadas por este comitê. Assim, segue os documentos em anexo que estão listados abaixo:

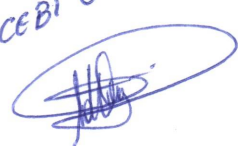
- Termo de Análise e Atestado de Credenciamento e Questionário Due Diligence – Seção I;
- Termo de análise de fundos de investimentos e questionário Due Diligence - Seção II;
- Autorização do BACEN/CVM;
- Relatório e documentações que comprovem uma boa qualidade de gestão e de ambiente de controle de investimento;
- Certidões negativas municipais, estaduais e federais;

Atenciosamente,


Luis Diego Costa da Fonseca

Gestor de Recursos Financeiros do IPMCP

Dec. Nº 403/2022

Recebi em 22/01/2026.


Memorando nº 002/2026

Remetente: Luis Diego Costa da Fonseca – Gestor de Recursos Financeiros do IPMCP

Destinatário: Membros do Comitê de Investimentos do IPMCP

Assunto: Processo de Credenciamento Banco do Brasil – Exercício 2026

Data: Cachoeira do Piriá-PA, 21/01/2026

Prezados,

Nos termos da Resolução CMN nº 4.963/2021 e Portaria MTP nº 1.467/2022 e suas alterações, antes da realização de qualquer operação, as instituições escolhidas para receber as aplicações dos RPPS devem ser objeto de prévio credenciamento. Neste caso em referência, trata-se da atualização da instituição.

Quando se refere a fundos de investimento, o processo de credenciamento deverá recair sobre as instituições que atuam em sua administração, gestão e distribuição, se houver.

Dito isso, prezando pela segurança e diligência na gestão previdenciária do Instituto de Previdência do Município de Cachoeira do Piriá – IPMCP, venho por meio deste, enviar as informações referentes ao processo de credenciamento do Banco Bradesco S/A e fundos de investimentos, para o ano de 2026, com a certeza de que as providencias serão tomadas por este comitê. Assim, segue os documentos em anexo que estão listados abaixo:

- Termo de Análise e Atestado de Credenciamento e Questionário Due Diligence – Seção I;
- Termo de análise de fundos de investimentos e questionário Due Diligence - Seção II;
- Autorização do BACEN/CVM;
- Relatório e documentações que comprovem uma boa qualidade de gestão e de ambiente de controle de investimento;
- Certidões negativas municipais, estaduais e federais;

Atenciosamente,


Luis Diego Costa da Fonseca

Gestor de Recursos Financeiros do IPMCP

Dec. Nº 403/2022

RECEBIDO EM:
22/01/2026
